



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 779/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2317/2023, de 16/08/2023.

Art. 2º Dispensar a servidora FABIOLA AIUB SPEROTTO (Fiscal Suplente), como fiscal para o acompanhamento do Convênio nº 041/2023, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução financeira do projeto “Gerência dos recursos provenientes de ressarcimentos ao Instituto de Matemática, Estatística e Física”, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 3º Designar o servidor ANDRE MENEGHETTI, matrícula SIAPE 1650170, CPF 970.701.810-00 (Fiscal Suplente), como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 4º Manter o servidor JULIANO CESAR MARANGONI, matrícula SIAPE 2862024, CPF 858.313.799-49 (Fiscal Titular), como fiscal para acompanhamento do referido Convênio.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem, como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou eminente de irregulares e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 13 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes**, **Pró-Reitora**, em 13/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352630** e o código CRC **4699D89B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002545/2025-15

SEI nº 0352630